



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Rua Cubatão, 322 - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04013-001 - Fone:(11) 3246-7000

### TERMO DE AUDIÊNCIA

**PA-MEDIAÇÃO nº 001985.2018.02.000/0**

**Requerido: TAM LINHAS AÉREAS SA (LATAM AIRLINES BRASIL)**

Aos 6 dias do mês de abril de 2018, às 16h50, compareceram perante a Coordenadoria de Primeiro Grau da Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região, neste ato representada pela **Dra. Andréa Tertuliano de Oliveira**, Procuradora do Trabalho, o Sindicato Nacional dos Aeronautas, representado pelas advogadas: Dra. Cynthia Aparecida Correa Lacerda, OAB-SP 359.368 e a Dra. Márcia Cristina Gemaque Furtado, OAB-SP 145.072; e pelos prespostos: Sr. Tulio Eduardo Rodrigues, RG nº 22.900.786, SSP/SP e pelo Sr. Maximiliano da Costa Peres, RG nº 60.317.783-08 SSP/RS e a empresa **TAM LINHAS AÉREAS SA (LATAM AIRLINES BRASIL)**, representada pelos advogados: Dr. Luiz Antônio dos Santos Junior, OAB-SP 121.738, Dr. Flavio Augusto Cavalcante Rodella, OAB-SP 293.263, e Dra. Milena Itri Amadeo, OAB-SP 310.043; e pelos prepostos: Sr. Julio Cesar Guilherme de Oliveira, RG nº 28.902.148 – SSP/SP, Sr. Thammer Manzoni Ribeiro, RG nº 30.168.112 SSP-SP, e pelo Sr. Geraldo Costa de Meneses, CPF nº 384.028.822-34.

Iniciados os trabalhos, foi esclarecido pela Procuradora oficiante o objeto deste procedimento. Inicialmente, esclareça-se que a advogada, Dra. Alessandra Fagundes, peticionou nestes autos, requerendo a não realização da audiência, ou sua redesignação, alegando que representa comandantes e que a audiência poderia prejudicar os interesses desta categoria. A Dra. Márcia informa que, o Sindicato representa a categoria dos aeronautas em nível nacional. O segundo pormenor é que existe pedido de mediação no Rio de Janeiro (MED 930.2018), com objetos distintos. O terceiro ponto é que existe uma Ação Civil Pública nº 1000972-73.2017.5.02.0713 (na qual o Sindicato aqui presente requereu a participação na condição de terceiro interessado), bem como outra denúncia (NF 1349.2018), ambas de titularidade da banca da Dra. Elisabeth Sato. Considerando que mediações não impõe o ponto de vista do Ministério Público, apenas tentam reduzir arestas entre as duas partes, a fim de garantir o convívio social, entendo que estas questões não prejudicam a realização da audiência.

O assunto em discussão é a conversão do modelo de remuneração variável, de quilômetro para



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Rua Cubatão, 322 - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04013-001 - Fone:(11) 3246-7000

hora de voo, complementada pelas controvérsias envolvendo passivo do modelo anterior, em quilômetros.

Após discussões, foi sugerida pelo Ministério Público a seguinte proposta: que a empresa disponibilize, em 15 dias, as quantidades de horas de reservas e sobreaviso efetuadas no período diurno, noturno, domingos, feriados e dias santos, diurno e noturno de 2016, por função e equipamento (informações estas que, segundo o Sindicato, são suficientes por ora), **resguardada a necessidade de confidencialidade**. O Sindicato, em até 15 dias após a liberação dos dados, se propõe a fazer uma análise matemática envolvendo exclusivamente a incidência do adicional noturno e a remuneração especial em domingos, feriados e dias santos diurnos nas reservas e sobreavisos, ficando facultativa a realização de Assembleia prévia. Estes adicionais serão incluídos na remuneração variável em quilômetro para conversão em horas. Esses cálculos serão oferecidos à companhia para que, em até 15 dias, aconteça uma reunião em que se tente chegar a um valor que será submetido à Assembleia. Esclareça-se que o objeto dessa mediação envolve o tema parcela variável que deve ser alterada de quilômetros para horas, conforme a lei determina. Encaminhe-se cópia desta ata aos cuidados da Dra. Elisabeth, titular da ACP, para ciência. Sugere-se que haja plena ciência por parte dos comandantes que também fazem parte do Sindicato e atualmente são representados pela Dra. Alessandra Fagundes.

Neste ato, a empresa concorda com a assinatura do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, o qual segue anexo. Nada mais, tendo sido o presente termo por mim, Renato Siviero dos Santos, Técnico Administrativo/MPU, digitado, o qual foi lido pelos presentes que abaixo o subscrevem. Audiência encerrada às 19h08.

Andréa Tertuliano de Oliveira  
Procuradora do Trabalho



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Rua Cubatão, 322 - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04013-001 - Fone:(11) 3246-7000

Sindicato Nacional dos Aeronautas:

  
Dra. Cynthia Aparecida Correa Lacerda  
OAB-SP 359.368

  
Dra. Márcia Cristina Gemaque Furtado  
OAB-SP 145.072

Tulio Eduardo Rodrigues  
RG nº 22.900.786, SSP/SP

Maximiliano da Costa Peres  
RG nº 60.317.783-08 SSP/RS

Latam Airlines Brasil:

Dr. Luiz Antônio dos Santos Junior  
OAB-SP 121.738

Dr. Flavio Augusto Cavalcante Rodella  
OAB-SP 293.263

Dra. Milena Itri Amadeo  
OAB-SP 310.043

Julio Cesar Guilherme de Oliveira  
RG nº 28.902.148 SSP/SP

Thammer Manzoni Ribeiro  
RG nº 30.168.112 SSP-SP

Geraldo Costa de Meneses  
CPF nº 384.028.822-34